

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE CASOS PARA O II FÓRUM INICIATIVAS INOVADORAS NO CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA QUE INTEGRARÁ A PROGRAMAÇÃO DO BRAZILIAN BREAST CANCER SYMPOSIUM 2021 (BBCS).

O II FÓRUM – INICIATIVAS INOVADORAS NO CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA será um encontro ONLINE de representantes de organizações da sociedade civil sem fins econômicos, públicas, filantrópicas e/ou privadas, que estejam interessadas em conhecer e compartilhar iniciativas voltadas para a atenção à jornada da mulher, ANTES, DURANTE E DEPOIS de um diagnóstico de câncer de mama. Em outras palavras, este edital busca conhecer e compartilhar iniciativas pioneiras que acompanham, ajudam e orientam mulheres na jornada de detecção precoce (rastreamento ou diagnóstico) e tratamento do câncer de mama.

Entre as várias iniciativas para ajudar as mulheres a vencer as barreiras existentes no acesso aos serviços de saúde, podemos mencionar a navegação de pacientes, cujos resultados e benefícios ainda são pouco conhecidos no Brasil, bem como quaisquer outras iniciativas voltadas para o bem-estar físico, psicológico e psíquico das mulheres, correlacionados à saúde das mamas. Podem contemplar também atividades em parceria com a iniciativa privada ou com órgãos públicos e ações que facilitem a busca por direitos à saúde das mulheres. Enfim, este edital busca experiências bem-sucedidas que dão voz e vez às mulheres na sua jornada do câncer de mama, isto é, respeitando e alimentando nelas o direito à vida, antes, durante e depois do câncer de mama.

Em 2021, por causa da pandemia, o Fórum será ONLINE, portanto para participação no evento acesso à internet é primordial.

Desta forma, a Comissão Organizadora do BBCS 2021, torna público o presente edital de submissão de "casos de ATENÇÃO À JORNADA DA MULHER na detecção precoce (rastreamento ou diagnóstico) e tratamento do câncer de mama", visando a seleção de casos de sucesso a serem compartilhados no Fórum, que ocorrerá no dia **15 de maio**, e integra a programação do Brazilian Breast Cancer Symposium 2021 (BBCS), a ser realizado de **13 a 15 de maio de 2021**.

O principal objetivo é convidar pessoas e organizações a enviarem propostas de casos de **ATENÇÃO À JORNADA DA MULHER** na detecção precoce (rastreamento ou diagnóstico) e tratamento do câncer de mama, que poderão ser apresentadas durante o Fórum, desde que tenham sido selecionadas pela Comissão Avaliadora.

1. INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO

1.1 As propostas de casos deverão ser submetidas por meio do formulário on-line, no ícone FÓRUM – SUBMISSÃO DE PROPOSTAS, na página do FÓRUM, no site do BBCS 2021 (<https://forum2021.bbcs.org.br>), em área restrita, após a inscrição **GRATUITA** no Fórum. A inscrição para o Fórum dá direito à submissão de até 01 (uma) proposta por inscrito e/ou organização.

1.2 Só serão aceitos casos em nome de organizações legalmente constituídas (com CNPJ). Portanto não serão aceitos casos em nome de Pessoa Física.

1.3 Não serão aceitas propostas encaminhadas pelos Correios ou outros meios eletrônicos.

1.4 A Comissão Avaliadora dará prioridade às propostas de iniciativas pioneiras e inovadoras, com resultados comprovados na temática **ATENÇÃO À JORNADA DA MULHER** para vencer as barreiras na detecção precoce (rastreamento e diagnóstico) e tratamento do câncer de mama.

1.5 Envio de Casos:

- As propostas devem ser apresentadas em **UMA PÁGINA (espaçamento 1, fonte 10)**, contendo um **RESUMO** do caso apresentado. O resumo deve retratar exatamente a ideia principal da iniciativa de **APOIO À MULHER** para detecção precoce (rastreamento ou diagnóstico) e/ou tratamento do câncer de mama, bem como objetivos, desenvolvimento, público atingido, resultados alcançados e possíveis próximos passos do projeto (sustentabilidade).
- A proposta deve conter todas as informações solicitadas no formulário disponível na página do FÓRUM, no site do BBCS 2021 (<https://forum2021.bbcs.org.br>).

1.6 Autores:

- O (A) autor (a) que submeter o resumo deverá se identificar, bem como informar quem será o (a) apresentador (a) da proposta e o serviço onde a iniciativa foi ou está sendo realizada.

1.7 Só serão aceitas propostas enviadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em **PORTUGUÊS**.

1.8 As propostas selecionadas para serem apresentadas no Fórum implicam, por parte do (a) autor (a), na autorização para que sejam publicadas nos Anais do BBCS 2021 - Brazilian Breast Cancer Symposium 2021, ou em outros meios de divulgação que forem determinados pela Comissão Organizadora, sem fazer jus a qualquer remuneração por direito autoral.

1.9 A Comissão Avaliadora das propostas é soberana no que diz respeito a avaliar, selecionar, aceitar ou recusar as propostas.

1.10 O envio de propostas e sua inscrição no Fórum representam o compromisso dos autores com sua apresentação no evento, desde que a seleção do caso seja confirmada pela Comissão Avaliadora. Caso ocorra desistência em apresentar o caso selecionado, a Comissão Organizadora deverá ser informada com 30 dias de antecedência ao evento, ou seja, no dia 15 de abril de 2021.

1.11 A data limite para envio de casos é **23 DE ABRIL DE 2021**.

1.12 A autoria do conteúdo dos resumos é de **TOTAL** responsabilidade do (a) autor (a), sendo esses responsabilizados por quaisquer protestos de plágio.

2. APRESENTAÇÃO DAS INICIATIVAS

2.1 Todas as propostas recebidas serão analisadas pela Comissão Avaliadora. Serão selecionados 05 casos para serem apresentados durante o Fórum, considerando os critérios citados no item 4.2 deste edital.

2.2 As apresentações deverão ser feitas em Power Point, utilizando o Template do Fórum que será, oportunamente, fornecido.

2.3 As apresentações deverão ser feitas respeitando o limite máximo de 10 minutos.

2.4 Todas as apresentações deverão ser gravadas antecipadamente, para facilitar a logística das transmissões online.

3. PREMIAÇÃO

3.1 Os apresentadores dos casos aprovados para apresentação no Fórum (um(a) apresentador(a) por caso), receberão uma premiação em dinheiro, a ser transferido para sua organização. O primeiro caso colocado receberá R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o segundo R\$ 5.000,00 (cinco mil), o terceiro R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o quarto e o quinto R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Os valores não poderão ser recebidos por pessoa física. Os valores só poderão ser doados para a organização que o(a) apresentador(a) representa e um relatório descritivo deverá ser, posteriormente, enviado para a Organização do evento, relatando o uso do recurso doado, bem como os benefícios advindos da doação.

4. COMISSÃO AVALIADORA

4.1 A Comissão Avaliadora será formada por profissionais da área da saúde e colaboradores, conhecedores das atividades ligadas à jornada da mulher na detecção precoce (rastreamento e diagnóstico) e tratamento do câncer de mama, com experiência e conhecimento das áreas previstas para a classificação e avaliação das

propostas. Nenhum membro da Comissão Avaliadora poderá ter vínculos, quaisquer que sejam, com as organizações ou pessoas ligadas às propostas inscritas por meio deste edital, para evitar assim, conflitos de interesse.

4.2 Serão considerados os seguintes quesitos para avaliação e seleção das propostas inscritas, sendo atribuídas notas de 0 a 10 para cada um deles:

- Originalidade e relevância da iniciativa¹
- Adesão ao tema do II Fórum: Atenção à Jornada da Mulher na detecção precoce (rastreamento ou diagnóstico) e tratamento do câncer de mama²
- Impacto na saúde da população³
- Utilização de tecnologia social⁴
- Apresentação de resultados⁵
- Coerência entre os objetivos determinados e os resultados apresentados⁶

4.3 Propostas que não cumprirem as normas e termos do presente edital serão desconsideradas.

4.4 As decisões da Comissão Avaliadora das propostas são irrevogáveis e não poderão ser reconsideradas.

¹É importante deixar claro o quanto a iniciativa contém de originalidade e quão relevante ela é para a saúde das mulheres.

²Entende-se, nesse edital, iniciativas com a geração de novas e duradouras soluções para necessidades sobre navegação de pacientes para detecção precoce (rastreamento ou diagnóstico) e tratamento do câncer de mama.

³Esclarecer em que medida a saúde das mulheres foi ou está sendo beneficiada com a navegação de pacientes.

⁴Entende-se, nesse edital, tecnologia social como uso de técnicas e metodologias transformadoras desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população para a solução/necessidade sobre navegação de pacientes para detecção precoce (rastreamento/ou diagnóstico) e tratamento do câncer de mama.

⁵É importante mencionar resultados qualitativos e quantitativos advindos da implantação da navegação de pacientes.

⁶Os resultados foram ou estão sendo aqueles planejados no objetivo? Superaram as expectativas?

5. CALENDÁRIO

5.1 A Comissão Organizadora do BBCS 2021 e do II Fórum ATENÇÃO À JORNADA DA MULHER na detecção precoce (rastreamento ou diagnóstico) e tratamento do câncer de mama, reserva-se o direito de alterar as datas abaixo previstas, desde que motivos de força maior o exijam, para um melhor planejamento e organização do evento.

- 09/04/2021 – Publicação do Edital e Abertura das Inscrições Online para envio de propostas.
- 23/04/2021 – Data limite para envio de propostas.

- 30/04/2021 – Seleção das propostas pela Comissão Julgadora.
- 01/05/2021 – Divulgação das propostas selecionadas para apresentação no II Fórum e envio do Template para apresentação em PPT.
- 10/05/2021 – Data limite para envio das apresentações gravadas.
- 12/05/2021 – Divulgação da agenda do Forum e horários das apresentações.
- 15/05/2021 – Transmissão ONLINE do II FÓRUM INICIATIVAS INOVADORAS NO CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na eventualidade de algum item relacionado ao Fórum não ter sido abordado neste edital, a Comissão Organizadora do BBCS 2021 reserva-se o direito de buscar a solução mais adequada visando garantir a realização do evento.

Mais informações sobre o BBCS 2021 e o II FÓRUM INICIATIVAS INOVADORAS NO CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA, bem como detalhes do evento e outras informações podem ser encontradas no site www.bbcs.org.br, ou <https://forum2021.bbcs.org.br>, ou pelo e-mail: secretaria@bbcs.org.br ou ainda pelo telefone (62) 3991-6012.

Comissão Organizadora

II Fórum Iniciativas Inovadores no Controle do Câncer de Mama